



Normas Internacionais de Contabilidade: Um Estudo Sobre a Adaptação dos Escritórios Contábeis do Município de Caxias do Sul

Nádia Cristina Castilhos, Chaiane Vargas Decó, Fabíola Ponzoni Balzan, Diego Luís Bertollo

RESUMO

O presente estudo tem por objetivo analisar como está a adaptação dos escritórios contábeis às normas internacionais de contabilidade. A necessidade da harmonização contábil vem da influência da globalização e isto faz com que seja indispensável uma linguagem contábil mundial. O processo de convergência pelo qual o país está passando firmou-se com a promulgação da Lei nº 11.638/2007 que alterou, em muitos aspectos, a contabilidade brasileira. Diversos órgãos trabalham em conjunto para que as normas brasileiras sejam convergidas para as normas internacionais de contabilidade e, atualmente, é o Comitê de Pronunciamentos Contábeis que cria pronunciamentos técnicos a partir das IFRS. Com a adoção das normas internacionais de contabilidade, diversas alterações ocorreram nos critérios contábeis e influenciaram também na apresentação das demonstrações contábeis. A pesquisa foi desenvolvida no Município de Caxias do Sul, através de um questionário enviado a 125 escritórios contábeis, perguntando sobre sua estrutura, sobre o conhecimento e aplicação das normas internacionais de contabilidade e sobre o perfil do profissional contábil. Constatou-se que a maioria tem conhecimento do que foi instituído pela Lei nº 11.638/2007, porém ainda não se adaptaram totalmente às normas internacionais de contabilidade, mesmo necessário.

Palavras-Chave: Normas Internacionais de Contabilidade. Lei nº 11.638/2007. Escritórios de Contabilidade de Caxias do Sul/RS.

1 INTRODUÇÃO

A globalização da contabilidade está inserida no mesmo contexto da globalização da economia mundial, seja na captação de recursos no exterior, ou na redução de barreiras comerciais entre nações, essa evolução faz com que a informação contábil torne-se ainda mais importante para a tomada de decisões de investidores ou para a gestão dos administradores. A globalização vem fazendo com que os países estreitem cada vez mais seus laços de relacionamento, já não estão mais confinados à fronteira de um país. A contabilidade tem sido bastante questionada nos últimos anos, principalmente em razão de uma mesma transação poder ser registrada de forma diferente, dependendo do país de origem. (DELOITTE, 2009).

Essas diferenças dificultam a análise e a comparação das sociedades entre os diversos países. Conforme Schmidt; Santos; Fernandes (2010) o processo de globalização trouxe à tona a necessidade de harmonização contábil em todo o mundo. No cenário brasileiro, após tramitar durante sete anos na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 3.741/2000, que foi aprovado na forma da Lei nº 11.638/2007, tinha como justificativa o processo de globalização das economias, demonstrando a preocupação por parte dos legisladores a adaptação às normas internacionais de contabilidade.

Diante das mudanças na Lei das Sociedades por Ações, com o advento da Lei nº 11.638/2007, que visa à harmonização aos padrões internacionais de contabilidade, torna-se necessário ter conhecimento de como está a adaptação dos escritórios contábeis às normas internacionais de contabilidade, no Município de Caxias do Sul, sendo este o problema de pesquisa deste estudo.

O objetivo deste artigo é verificar como está a adaptação dos escritórios de contabilidade do município de Caxias do Sul com relação às normas internacionais de contabilidade, identificar o perfil dos escritórios de contabilidade, verificar o conhecimento e



aplicação das normas internacionais de contabilidade, citar as dificuldades encontradas pelos escritórios de contabilidade no processo de adaptação às normas e constatar o perfil de profissional que o escritório contábil está buscando no mercado de trabalho.

Para a realização deste estudo, será utilizada a pesquisa bibliográfica. Será aplicado um questionário a uma amostra de escritórios de contabilidade do Município de Caxias do Sul. Partindo da premissa de que os clientes dos escritórios são pequenos e médios e que as normas internacionais também se aplicam a essa gama de empresas, se faz necessária essa averiguação com esse grupo econômico.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

CONTABILIDADE

De acordo com Ribeiro (2008) a Contabilidade é uma ciência que possibilita, por meio de suas técnicas, o controle permanente do Patrimônio das empresas. O patrimônio de uma empresa é definido como o conjunto de bens, direitos e obrigações. Para Velter e Missaglia (2011) surgiu da necessidade de organizar os dados patrimoniais, econômicos e financeiros de uma empresa, governo ou pessoa física. De acordo com esses conceitos, a contabilidade registra os fatos ocorridos a partir da análise e interpretação, gera informações acerca do patrimônio das empresas, tornando essa a sua finalidade.

Conforme Marion (2008, p. 24) “A contabilidade é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa [...]”. Sendo assim, os objetivos da contabilidade vão além de registrar os fatos que modificam o patrimônio, serve ela para auxílio aos gestores na tomada de decisões, pois estarão embasados em relatórios contábeis e terão ciência da situação econômico-financeira da empresa.

CONTABILIDADE NO BRASIL

A contabilidade no Brasil possui um histórico de desenvolvimento recente, se iniciou na década de 1970 com o advento da reforma bancária e com o desenvolvimento, mesmo que inicial, do mercado de capitais. (CORREIA, 2012). A contabilidade brasileira, de acordo com Niyama (2007, p.2), “foi vinculada à legislação e à regulamentação por organismos governamentais, sendo politicamente fraca a influência de órgãos de classe para determinação dos procedimentos contábeis”.

Entende-se que a contabilidade era basicamente utilizada para atender requisitos fiscais, da legislação tributária e societária, sem a visão de atender os demais usuários. Esse cenário passa a ter mudanças a partir da criação de alguns órgãos reguladores e intervenção de outros, principalmente com a adoção das IRFS através da Lei nº 11.638/2007. Conforme Iudícibus et al. (2010, p.1 0):

Com a introdução da Lei nº 11.638/07, que provocou alterações profundas na Lei das Sociedades por Ações, e com a Lei nº 11.941/09, que definitivamente desatrelou a automaticidade da ligação da contabilidade com as normas tributárias, com a criação do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e uma série de ações, tem-se agora o início de uma nova era, sob a égide das normas internacionais de contabilidade emanadas do IASB - International Accounting Standards Board.

Os principais órgãos reguladores da contabilidade no Brasil são: o Conselho Federal de Contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis e a Comissão de Valores Mobiliários. A Seguir, comenta-se sobre cada um deles.

O Conselho Federal de Contabilidade - CFC foi criado pelo Decreto-Lei nº 9.295/1946, e é uma Autarquia Especial Corporativa. Tem a finalidade de orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, por intermédio dos Conselhos Regionais de Contabilidade. Decidir, em última instância, os recursos de penalidade imposta



pelos Conselhos Regionais, além de regular acerca dos princípios contábeis, do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada, bem como editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional.

O segundo é o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC foi criado pela Resolução nº 1.055/2005, tem por objetivo o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

Por fim, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM foi criada pela Lei n. 6.385/1976, em seu art. 5º, é uma entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Fazenda, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, dotada de autoridade administrativa independente, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, e autonomia financeira e orçamentária. A CVM tem poderes para disciplinar, normalizar e fiscalizar a atuação dos diversos integrantes do mercado e seu poder de normalizar abrange todas as matérias referentes ao mercado de valores mobiliários.

Cada órgão regulador citado acima possui um objetivo específico, mas juntos normatizam a contabilidade no Brasil e visam as adequações a harmonização contábil. A seguir, trata-se da contabilidade internacional.

CONTABILIDADE INTERNACIONAL

Cada país possui as suas particularidades quanto às demonstrações contábeis. Diferentes regulamentações e práticas foram se desenvolvendo isoladamente, de acordo com a realidade de cada país. Conforme Schmidt, Santos, Fernandes (2006) as principais causas desta variedade de padrões contábeis podem ter sido o grau de sofisticação da sociedade e dos negócios, o estágio de desenvolvimento econômico do país, o histórico de estabilização de preços ou experiência inflacionária, a natureza do sistema legal do país que impacta a abordagem contábil utilizada, etc.

Estas circunstâncias proporcionaram o surgimento de diversos critérios contábeis, fazendo com que o resultado de uma empresa em determinado país, não fosse igual em outro país. Com a globalização, surge a necessidade do processo da harmonização contábil, dando fim a esta disparidade.

Conforme Padoveze, Benedicto e Leite (2012), o processo internacional de harmonização das normas contábeis é extremamente necessário, pois: a) melhora e aumenta a transparência, a compreensão e a comparabilidade das informações divulgadas aos diferentes mercados financeiros; b) reduz custos de elaboração, divulgação e de auditoria das demonstrações financeiras; c) elimina significativamente as diferenças em resultados gerados pelo reconhecimento contábil das operações a partir de um único conjunto de normas; e) melhora a comunicação da empresa com seus investidores nacionais e estrangeiros.

Observam-se duas vertentes na contabilidade internacional, sendo uma delas definida pela União Europeia, o IASB, e a outra pela FASB, normas norte-americanas. A partir de agora, apresenta-se cada uma delas a fim de esclarecer o surgimento das normas internacionais de contabilidade.

O IASB - International Accounting Standards Board, surgiu no ano 2000 como órgão sucessor ao IASC - International Accounting Standards Committee, criado no ano de 1973, com o objetivo de formular e divulgar normas contábeis a serem cumpridas na elaboração das demonstrações contábeis, promover mundialmente sua aceitação e cumprimento além de trabalhar na contínua melhoria e harmonização das regulamentações e normas contábeis, conforme Padoveze, Benedicto, Leite (2012). O IASB é o órgão normalizador independente da Fundação IFRS.



O FASB - Financial Accounting Standards Board, órgão criado em 1973, nos Estados Unidos da América, caracteriza-se por ser uma entidade independente. De acordo com Padoveze, Benedicto, Leite, 2012, p.51, “a missão do FASB é estabelecer e aperfeiçoar os padrões contábeis, servindo como guia e educador para todo o público, incluindo os legisladores de matéria contábil, auditores e usuários da informação contábil”.

NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Conforme define Lima (2010) as Normas Internacionais de Contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS) são pronunciamentos e interpretações adotadas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Young e Fipecafi (2010, p. xxvii) abordam sobre a harmonização contábil através das normas internacionais de contabilidade:

A crise econômica mundial tornou ainda mais evidente o quanto os países estão interdependentes, chamando a atenção para a necessidade de uma linguagem contábil única que permita a comparação das demonstrações financeiras em diferentes mercados. Nesse sentido, as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), adotadas ou em processo de adoção em mais de cem países, ganha relevância no ambiente mundial de negócios e mostra-se em linha com as necessidades das empresas e dos investidores.

Para Padoveze, Benedicto e Leite (2012, p. 3) “a contabilidade pode ser vista como uma linguagem financeira universal no mundo dos negócios, e a harmonização de suas normas é um processo de extrema necessidade e relevância para as empresas que operam em diversos países”. O objetivo dessas normas é desenvolver um modelo único de normas contábeis internacionais, de alta qualidade, que proporcionem transparência e comparabilidade das demonstrações contábeis.

A preocupação com a harmonização contábil também se estende às empresas de pequeno e médio porte, conforme Padoveze, Benedicto e Leite (2012). Em 2009 o IASB publicou uma norma internacional de contabilidade adaptada para as empresas desse porte.

No Brasil, afirma Padoveze, Benedicto e Leite (2012, p. xv) “as normas internacionais de contabilidade estão sendo introduzidas por meio de pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC, que as emite em consonância com as práticas internacionais”.

Complementam, os mesmos autores, Padoveze, Benedicto e Leite (2012) que também houve as alterações na Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404/1976, através da Lei nº 11.638/2007 e da Lei nº 11.941/2009, que criaram condições necessárias para que o Brasil pudesse participar do processo mundial de convergência das normas internacionais de contabilidade.

Em seguida, aborda-se sobre a Lei nº 11.638/2007, que é de suma importância para a adaptação as normas internacionais de contabilidade, no Brasil.

LEI Nº 11.638/2007

A Lei nº 11.638 foi instituída em 28 de dezembro de 2007, de acordo com Ribeiro (2010) alterou, revogou e introduziu dispositivos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e estendeu às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

As mudanças visam a adequar os procedimentos contábeis praticados no Brasil aos padrões aceitos nos principais mercados de valores mobiliários, dando maior transparência e credibilidade aos nossos relatórios contábeis, permitindo a inserção das companhias abertas brasileiras no processo de convergência contábil internacional (RIBEIRO, 2010).



A Lei nº 11.638/2007 passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2008. No ano de 2010 as companhias já estavam obrigadas a elaborarem suas publicações de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade. As sociedades que estão sujeitas as disposições da referida lei, são as sociedades por ações, de capital aberto ou fechado e as sociedades de grande porte que tiverem no exercício social anterior total do ativo superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

As demais empresas estão sujeitas à NBC T 19.41 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas - aprovada pelo CFC através da Resolução nº 1.255/2009, que rege sobre a contabilidade para esse porte de empresa, pequeno e médio.

RESOLUÇÃO CFC Nº 1.255/2009

A Resolução do CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, aprova a NBC T 19.41 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010, a fim de adequar as normas internacionais de contabilidade para empresas de pequeno e médio porte.

De acordo com a NBC T 19.41, pequenas e médias empresas são empresas que não têm obrigação pública de prestação de contas; e elaboram demonstrações contábeis para fins gerais para usuários externos, são exemplos de usuários externos: proprietários que não participam da administração do negócio, credores, agências de avaliação de crédito.

Então, as empresas de pequeno e médio porte, ou seja, que não tenham ativos superiores a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões estão sob a exigência da NBC T 19.41. Conforme colocação de Breda (2010) os princípios gerais das IFRS são mantidos integralmente, na NBC T 19.41, apenas simplificou-se alguns requerimentos, visando a melhor relação custo/benefício para a empresa. As informações contábeis devem ser entendidas pelos usuários em geral, em linguagem simples, sem formalismo ou designações técnicas rebuscadas ou de difícil interpretação.

De acordo com o item 3.17 da NBC T 19.41, o conjunto completo de demonstrações contábeis da entidade deve ser composto por: a) Balanço Patrimonial ao final do período; b) Demonstração do Resultado do período de divulgação; c) Demonstração do Resultado Abrangente do período de divulgação. A demonstração do resultado abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio líquido. A demonstração do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, começa com o resultado do período e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes; d) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o período de divulgação; e) Demonstração Dos Fluxos De Caixa para o período de divulgação; f) Notas Explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O método de pesquisa utilizado no presente artigo foi, inicialmente, o de pesquisa bibliográfica. A pesquisa bibliográfica abrange a bibliografia em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, até meios de comunicação orais. Sua finalidade, conforme Marconi e Lakatos (2009) é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito ou dito sobre o assunto.

Para alcançar os objetivos propostos, que são verificar como está a adaptação dos escritórios de contabilidade do município de Caxias do Sul com relação às normas internacionais de contabilidade, identificar o perfil dos escritórios de contabilidade, verificar o conhecimento e aplicação das normas internacionais de contabilidade, citar as dificuldades encontradas pelos escritórios de contabilidade no processo de adaptação às normas e constatar



o perfil de profissional que o escritório contábil está buscando no mercado de trabalho, optou-se pela aplicação de um questionário junto aos escritórios contábeis do município de Caxias do Sul. Conforme Marconi e Lakatos (2009), o questionário é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas que deve ser respondido sem a presença do entrevistador. Junto com o questionário, deve ser enviada uma nota ou carta explicando a natureza da pesquisa e sua importância, tentando despertar o interesse do receptor para que ele preencha e devolva o questionário dentro de um prazo razoável.

Para a elaboração do questionário, foi utilizado um recurso eletrônico chamado “Google Docs”. Após sua confecção, foi enviado para a amostra por e-mail, depois de um contato telefônico com todos os integrantes. Quando o receptor respondia o questionário, as respostas já eram direcionadas, automaticamente, ao sítio do “Google Docs”, onde também já eram tabulados. Após a aplicação da coleta dos dados, a ação subsequente foi à análise e interpretação das informações levantadas. Isto será apresentado a seguir.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A amostra desta pesquisa totalizou 125 escritórios contábeis, do município de Caxias do Sul, representando aproximadamente 59% da população total (212 escritórios). Foram obtidos 39% de retorno, ou seja, dos 125 questionários enviados, 49 foram respondidos. Cabe ressaltar que um dos fatores de contribuíram para o baixo retorno dos questionários, foi a dificuldade de se obter o contato direto com o contador ou com os responsáveis pelo departamento contábil dos escritórios, e com isso o e-mail contendo o questionário pode não ter sido direcionado para a pessoa correta ou, até mesmo, ter sido descartado.

Ao questionar os escritórios de contabilidade, buscaram-se, primeiramente, informações acerca do escritório, suas características, tempo que está no mercado, quantidade de funcionários, quantidade de clientes, tipo de cliente. Posteriormente, as perguntas foram voltadas para o conhecimento e aplicação das normas internacionais de contabilidade, sobre as dificuldades, sobre o apoio recebido por parte dos órgãos reguladores. E por último o questionário se voltou para o perfil do profissional contábil que estão buscando no mercado, se houve mudanças no perfil desse profissional e sobre a valorização da profissão.

Quando questionados sobre a formação acadêmica dos sócios do escritório contábil, 61% responderam serem contadores, 35% técnicos em contabilidade e 4% advogados.

Quanto ao número de clientes ativos que o escritório possui, 22% responderam que têm mais de 150 clientes ativos, 33% responderam que possuem de 91 a 150 clientes, 19% responderam que têm de 61 a 90 clientes ativos, 26% responderam que possuem até 60 clientes.

Referente à forma de tributação dos clientes do escritório contábil, através do questionário, percebe-se que aproximadamente 50% dos escritórios possuem clientes com a seguinte tributação: de 40% a 60% optante pelo Simples Nacional, até 40% optante pelo Lucro Presumido, e menos de 10% pelo Lucro Real. O restante se dá da seguinte forma: até 40% optante pelo Simples Nacional, de 40% a 60% optante pelo Lucro Presumido e menos de 10% optante pelo Lucro Real.

Quanto ao tempo que os escritórios contábeis questionados estão no mercado, 53% responderam que a mais de 20 anos, 19% responderam que estão no mercado de 16 a 20 anos, 14% responderam que entre 11 a 15 anos, e 14% responderam que estão no mercado a menos de 10 anos. Pode-se perceber que em torno de 72% dos escritórios estão no mercado a mais de 15 anos.

Com relação ao número de funcionários que o escritório possui, 41% responderam ter de 1 a 5 funcionários, 20% tem de 6 a 10 funcionários, 27% possuem de 11 a 20 funcionários, 8% possuem de 21 a 30 e 4% possuem mais de 30 funcionários.



Também foi questionado quanto à formação dos funcionários, para ter-se conhecimento de como está o grau de instrução neste ramo. De acordo com as respostas, 47% dos funcionários estão com o ensino superior em andamento, 27% possuem o ensino superior completo, 16% dos funcionários possuem curso técnico e 10% possuem somente o ensino médio. Percebe-se também, que nenhum escritório possui funcionários com pós-graduação.

Aproveitando a oportunidade, foi questionado sobre a formação acadêmica dos funcionários graduados. Do total, 72% são formados em Ciências Contábeis, 16% em Administração, 2% em Economia, 10% em Direito.

Com relação às normas internacionais de contabilidade, o assunto começou a ser abordado com os escritórios, questionando se eles tinham o conhecimento do que foi instituído através da Lei nº 11.638/2007, para a partir desse ponto, iniciar a verificação da adaptação dos escritórios às normas internacionais de contabilidade.

Os entrevistados responderam: 70% ter conhecimento, 25% responderam que tinham pouco conhecimento sobre o assunto, e 5% responderam que tinham conhecimento, porém achavam irrelevante o que era instituído pela Lei.

Quando questionados sobre a aplicação das normas internacionais de contabilidade, apenas 24% responderam que já se adaptaram às normas, 63% responderam que se adaptaram em parte, 6% responderam que é irrelevante e o restante (6%) responderam que ainda não se adaptaram.

Foi questionado se o escritório contábil investiu em treinamentos para os funcionários para o conhecimento e adaptação das normas internacionais de contabilidade, e 63% responderam que sim, que investiram, e 37% responderam que não.

Com relação às dificuldades encontradas pelos escritórios contábeis para a adaptação às normas internacionais de contabilidade, encontrou-se os seguintes resultados: a) 26% apontaram que com a adoção das IFRS determinará grande aumento no tempo de trabalho e nos custos; b) 24% responderam que a maior dificuldade é no entendimento das novas normas, pois são excessivamente complicadas; c) 17% reclamaram da escassez de material bibliográfico de apoio e formação; d) 14% responderam que há dificuldade na capacitação dos colaboradores para atender as IFRS; e) 14% informaram que a maior dificuldade é o conhecimento insuficiente por parte dos colaboradores da área contábil; f) 5% apontaram outras dificuldades, como: custos com perícia e avaliações, e a relação custo x benefício para as empresas optantes pelo Simples Nacional.

Quanto à necessidade de aplicação das normas internacionais de contabilidade, diante do cenário da atual contabilidade no Brasil, 51% responderam que é necessário se adaptar, 41% entendem que é necessária a adaptação somente para alguns clientes e 8% acreditam que não é necessário se adaptar às normas.

Foi questionado aos escritórios contábeis se, as normas internacionais de contabilidade são aplicadas às PMEs (Pequenas e Médias Empresas), e 67% deles responderam que sim, enquanto o restante, 33% responderam que não aplicam as IFRS para esse padrão de empresa.

Quando os escritórios foram questionados se o apoio recebido pelo CFC e pelo CRCRS foi ou está sendo satisfatório para a adoção das normas internacionais de contabilidade, 57% das respostas foram positivas, indicando que está satisfatório, enquanto 43% das respostas foram negativas. Foi um percentual alto de negação, os escritórios contábeis demonstram não estar satisfeitos acerca do apoio recebido pelos órgãos que normatizam a classe contábil.

Para finalizar o questionário, buscou-se adquirir informações sobre o perfil do profissional contábil e sobre os impactos que as IFRS poderiam causar neste mercado. A primeira pergunta foi sobre a qualificação profissional que o escritório estava buscando no mercado de trabalho para as novas contratações. Das respostas, 61% estão buscando profissionais com formação em Ciências Contábeis, 27% estão buscando profissionais com



curso técnico, 4% dos escritórios estão buscando profissionais com Especializações ou Pós-Graduação, e 8% responderam outros, e descreveram as seguintes características: a) Com curso superior em andamento; b) Com experiência na função que irá desempenhar sem a exigência de algum tipo de formação profissional; c) Com cursos específicos para cada área.

O próximo questionamento foi se o perfil do profissional contábil mudou, e que tipos de mudanças ocorreram. Poucos responderam que o perfil do profissional não mudou (3%), 37% responderam que o profissional contábil precisa ser mais pró-ativo, 30% responderam que o profissional precisa ser mais estratégico, 21% responderam que o profissional contábil precisa ser mais técnico e 9% responderam que o profissional precisa ser mais comunicativo.

Foi questionado também se devido às mudanças que estão ocorrendo na contabilidade, acreditavam que alguns profissionais serão excluídos do mercado devido à falta de qualificação e/ou atualização. Nesse questionamento, quase todos responderam que sim, 88%, e apenas 12% responderam que não, que as mudanças não excluirão do mercado contábil os profissionais sem qualificação e/ou atualização.

Foi questionado se com as normas internacionais de contabilidade a profissão contábil está sendo mais valorizada. Das respostas, 61% disseram que sim, que está sendo mais valorizada e 39% responderam que não, ou seja, continua como era antes das IFRS.

Através dos resultados obtidos com esta pesquisa, foi possível traçar as características dos escritórios contábeis do município de Caxias do Sul. Identificou-se que aproximadamente 60% dos sócios dos escritórios são contadores, mais da metade deles possuem acima de 100 clientes ativos, a tributação dos clientes está dividida em Simples Nacional e Lucro Presumido, com poucos clientes enquadrados no Lucro Real, e mais de 50% destes escritórios estão no mercado há mais de 20 anos. Essa primeira análise demonstra que pela tributação dos clientes dos escritórios, a maioria deles é de pequeno e médio porte.

Quanto ao quadro de funcionários, 41% dos escritórios possuem apenas de 1 a 5 funcionários, e quase metade possuem de 6 a 20 colaboradores. Desses funcionários, aproximadamente 74% já têm ou estão cursando o ensino superior, sendo que a formação que predomina é em Ciências Contábeis. Com isso percebe-se que seria viável atualizar o restante dos funcionários, aproximadamente 25%, que não estão estudando, através de cursos e palestras, que poderia ser direcionado até mesmo para o quadro de pessoal que já está formado, servindo como uma reciclagem para seus conhecimentos acerca da contabilidade.

Referente ao objetivo principal desta pesquisa, que era verificar como está a adaptação dos escritórios de contabilidade do município de Caxias do Sul às normas internacionais de contabilidade, foi possível verificar que, sobre o conhecimento do que foi instituído pela Lei nº 11.638/2007, 100% dos escritórios responderam que têm conhecimento, porém desses, um número elevado, de 30% respondeu ter pouco conhecimento sobre o assunto, ou que o assunto era irrelevante.

Outra resposta impactante, que também vai de encontro aos objetivos deste estudo, era saber se os escritórios já tinham se adaptado às normas internacionais de contabilidade, os quais apenas 24% responderam que sim, e o restante se adaptaram em parte, ou ainda não se adaptaram. Visto que a Lei está em vigor desde 2008, e já se passaram 5 anos, a pesquisa demonstra que um percentual muito baixo está adaptado as IFRS.

Sobre as dificuldades que os escritórios apontaram ter, para alcançar a adaptação às normas internacionais de contabilidade, e que podem vir a justificar o baixo percentual de adaptação, foi o aumento nos custos e a dificuldade no entendimento das normas, que representaram 50% das respostas, o restante aponta como dificuldade a falta de material bibliográfico e o pouco conhecimento dos funcionários, sendo que, 63% dos escritórios disseram ter investido em cursos e treinamentos para os funcionários terem conhecimento das normas.



Mais um ponto relevante, é que em dado momento foi questionado aos escritórios se achavam que havia necessidade do Brasil se adaptar às normas internacionais de contabilidade, e 92% responderam que sim, e desse percentual 41% responderam que somente para alguns clientes. O percentual positivo foi alto, mas se compararmos ao percentual que hoje está adaptado às normas, que corresponde apenas a 24%, a resposta não está condizente. Esse fato poderia ser reforçado, novamente, pelos sindicatos, pelos conselhos (CFC e CRC), investindo na conscientização da importância da convergência às normas internacionais de contabilidade, que trarão benefícios as demonstrações contábeis, pois transmitirão mais transparência e confiança aos usuários.

Uma das finalidades do Conselho Federal de Contabilidade é de orientar o profissional contábil por intermédio do Conselho Regional de Contabilidade, essa orientação pode ser realizada através de palestras, cursos, disponibilidade de materiais didáticos, etc. Percebe-se com a pesquisa, o nível de insatisfação dos escritórios contábeis com o apoio e participação do CFC e CRCRS para aplicação das normas internacionais de contabilidade, um percentual alto, de 43% responderam não estar satisfeitos. Com isso entende-se que esses órgãos poderiam intensificar as suas ações com o intuito de oferecerem mais apoio aos escritórios com os assuntos relacionados às normas internacionais de contabilidade.

Para finalizar a análise tentou-se traçar o perfil do profissional contábil a partir das mudanças trazidas pela Lei nº 11.638/2007, e quanto à formação técnica, não houve surpresas, pois os escritórios continuam buscando profissionais com formação em ciências contábeis, ou com cursos técnicos. Quanto às qualidades que os escritórios estão buscando nos profissionais, quase 70% desejam funcionários mais pró-ativos e estratégicos, ou seja, com mais iniciativa, que surpreendam e superem as expectativas iniciais, enquanto, 21% ainda preferem profissionais mais técnicos, e 9% buscam profissionais mais comunicativos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a elaboração deste estudo, através da pesquisa bibliográfica, buscou-se a investigação de alguns conceitos, que esclareceram o tema abordado, trazendo a base conceitual que contribuiu para o entendimento do assunto tratado. A pesquisa bibliográfica está inclusa no referencial teórico deste trabalho.

O objetivo principal deste estudo foi verificar como está a adaptação dos escritórios de contabilidade do município de Caxias do Sul às normas internacionais de contabilidade. Para atingi-lo buscou-se identificar o perfil dos escritórios de contabilidade; verificar o conhecimento e aplicação das normas internacionais de contabilidade nos escritórios; citar as dificuldades encontradas pelos escritórios no processo de adaptação às normas internacionais de contabilidade; e constatar qual o perfil de profissional que atua e que o escritório contábil está buscando no mercado de trabalho.

Para tanto foi aplicado um questionário direcionado aos escritórios de contabilidade, selecionados aleatoriamente, atingindo uma amostra de 59% da população total, e com retorno de 39% dos questionários respondidos. Através desta coleta de dados foi possível realizar algumas constatações, com a análise dos dados.

A Lei nº 11.638 que foi decretada em 2007 alterou e acrescentou alguns artigos na Lei nº 6.404/1976, com o objetivo de aproximar a contabilidade brasileira aos padrões internacionais, com a harmonização das normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB. Este estudo demonstrou que 100% dos escritórios que retornaram o questionário, apontaram ter conhecimento do que foi instituído pela Lei nº 11.638/2007.

Esse fato é relativamente positivo, se analisado isoladamente. Porém, deste percentual, apenas 24% realmente se adequaram ao que diz a lei. Isso demonstra que por algum motivo os escritórios não estão se adequando aos padrões internacionais de contabilidade, que pode estar



relacionado com as dificuldades que os escritórios citaram para se adaptarem as IFRS, que dentre as mais significativas estão o aumento dos custos e o entendimento das normas.

Para solucionar o problema do entendimento das normas, os escritórios poderiam estar buscando auxílio de profissionais qualificados, cursos, palestras dos órgãos reguladores, estudo mais detalhado da legislação através de grupo de estudos. Mas isso iria direto ao encontro da primeira dificuldade citada pelos escritórios, que é o aumento dos custos.

Percebe-se também que, a maioria dos escritórios concorda com a necessidade de adaptação às normas internacionais de contabilidade. Do total dos questionários que retornaram 51% concordam que a adaptação deve ser para todos os clientes do escritório, independente da forma de tributação, e porte da empresa. Porém 41% acham que a adaptação deve ser apenas para alguns clientes. E quando questionados se aplicavam as IFRS para os clientes de pequeno e médio porte, 67% responderam que sim, e o restante, 33%, diz não aplicar as IFRS para esse porte de cliente. Isso demonstra que os escritórios não têm conhecimento da Resolução do CFC nº 1.255/2009 que está em vigor desde 2010.

A Resolução do CFC nº 1.255/2009 trata da contabilidade para pequenas e médias empresas. Com a aplicação dos questionários foi possível identificar que a maioria dos clientes dos escritórios são de pequeno e médio porte, pela forma de tributação deles, que se dividem em optantes pelo Simples Nacional e Lucro Presumido. Fica evidente a falta de conhecimento da legislação contábil dos escritórios do município de Caxias do Sul, e abre espaço novamente para a atualização dos profissionais que atuam na área.

Os profissionais contábeis precisam estar constantemente se qualificando e se atualizando, pois conforme a pesquisa com os escritórios, 88% acredita que profissionais desqualificados e desatualizados não terão mais espaço no seguimento de contabilidade. Esse é um fator positivo, pois demonstra que os escritórios estão buscando melhores profissionais para trabalharem em sua equipe, e conseqüentemente a tendência da qualidade dos serviços contábeis é aumentar.

Conclui-se com este estudo, que o processo de adaptação às normas internacionais de contabilidade nos escritórios contábeis do município de Caxias do Sul, está apenas no início, e merece atenção até que se alcance a harmonização contábil. Cabe aos profissionais contábeis e aos estudantes de contabilidade atualizem-se acerca das normas internacionais de contabilidade e da legislação contábil vigente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976. Brasília. Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6385original.htm. Acesso em 02 de setembro de 2013.

_____. Lei 6.404, de 15 de dezembro 1976. Brasília. Lei das Sociedades Por Ações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16404consol.htm. Acesso em 09 de agosto de 2013.

_____. Lei 9.295, de 27 de maio de 1946. Brasília. Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/uparq/lei1249.pdf>. Acesso em 02 de setembro de 2013.

_____. Lei 11.638, de 28 de dezembro 2007. Brasília. Altera Lei nº 6.404/76 – Disposições Relativas a Elaboração e Divulgação das Demonstrações Financeiras. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11638.htm. Acesso em 09 de agosto de 2013.



_____. Lei 11.941, de 27 de maio de 2009. Brasília. Altera a legislação tributária federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11941.htm. Acesso em 09 de agosto de 2013.

_____. Projeto de Lei 3.741, de 08 de novembro de 2000. Brasília. Altera Lei nº 6.404/76 – Disposições Relativas a Elaboração e Divulgação das Demonstrações Financeiras. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=20141>. Acesso em 01 de outubro de 2013.

BREDA, Zulmir. Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas - NBC T 19.41, Aprovada pela Resolução CFC nº 1.255-09. 2ª ed. - Porto Alegre: SCAN, 2011.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Instrução CVM 457 de 13 de julho de 2007. Brasília. Dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas, com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board - IASB. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/port/snc/Normas.asp>. Acesso em 13 de setembro de 2013.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Conheça o CPC. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/oque.htm>. Acesso em 05 de outubro de 2013.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução nº 1.055 de 07 de outubro de 2005. Cria o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC), e dá outras providências. Disponível em: http://www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1055.htm. Acesso em 05 de outubro de 2013.

_____. Resolução nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009. Aprova a NBC TG 1000 - Contabilidade Para Pequenas E Médias Empresas. Disponível em: http://www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1255.htm. Acesso em 28 de setembro de 2013.

CORRÊA, Michel Dias. Contabilidade Internacional. 1ª ed. - Curitiba: Iesde, 2012.

DELOITTE. Normas Internacionais de Contabilidade IFRS. 1ª ed. - São Paulo: Atlas, 2009.

GONÇALVES, Celso, BASPTISTA, Antônio Eustáquio. Contabilidade Geral. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.

IUDÍCIBUS, Sergio [et al.]. Contabilidade Introdutória: Equipe de Professores da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP. 11ª ed. - São Paulo: Atlas, 2010.

LIMA, Luiz Murilo Strube. IFRS: Entendendo e Aplicando as Normas Internacionais de Contabilidade. 1º ed. - São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade, LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do Trabalho Científico: Procedimentos Básicos, Pesquisa Bibliográfica, Projeto e Relatório. 7ª ed. - São Paulo: Atlas, 2009.

MARION, Jose Carlos. Análise das Demonstrações Contábeis - Contabilidade Empresarial. 3ª ed. - São Paulo: Atlas, 2008.



NIYAMA, Jorge Katsumi. Contabilidade Internacional. 1ª ed. - São Paulo: Atlas, 2007.

PADOVEZE, Clóvis Luíz, BENEDICTO, Gideon Carvalho de, LEITE, Joubert da Silva Jerônimo. Manual de Contabilidade Internacional: IFRS - US Gaap - BR Gaap: Teoria e Prática. 1º ed. - São Paulo: Cenage Learning, 2012.

RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Básica Fácil. 25ª ed. 3ª triagem - São Paulo: Saraiva, 2008.

_____. Contabilidade Comercial Fácil. 17ª ed. - São Paulo: Saraiva, 2011.

_____. Demonstrações Financeiras - Mudanças na Lei das Sociedades por Ações: Como Era e Como Ficou. 2ª ed. - São Paulo: Saraiva, 2010.

SCHMIDT, Paulo, SANTOS, José Luiz dos, FERNANDES, Luciane Alves. Contabilidade Internacional Avançada. 3ª ed. - São Paulo: Atlas, 2010.

_____. Introdução à Contabilidade Internacional. 1ª ed. - São Paulo: Atlas, 2006.

YOUNG, Ernest &, FIPECAFI. Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS. 2ª ed. - São Paulo: Atlas, 2010.

VELTER, Francisco, MISSAGIA, Luiz Roberto. Manual de Contabilidade [Recurso Eletrônico]: Teoria e Mais de 650 Questões. 1ª ed. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.